

# EDITAL

2º Ciclo em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário

Ano letivo 2021-2022

## 1. Calendarização

	1ª Fase		2ª Fase		3ª Fase	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação das candidaturas	22-02-2021	01-03-2021	02-03-2021	20-05-2021	19-07-2021	26-07-2021
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Análise de Candidaturas	02-03-2021	12-03-2021	21-05-2021	02-06-2021	27-07-2021	29-07-2021
Afixação de resultados provisórios	15-03-2021		04-06-2021		30-07-2021	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Audiência Prévia	16-03-2021	29-03-2021	07-06-2021	21-06-2021	18-08-2021	31-08-2021
Afixação de resultados definitivos	30-03-2021		22-06-2021		01-09-2021	
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de reclamação dos candidatos	31-03-2021	21-04-2021	23-06-2021	14-07-2021	02-09-2021	22-09-2021
Publicação da decisão de reclamações	28-04-2021		21-07-2021		30-09-2021	



	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Realização de matrículas	31-03-2021	12-04-2021	23-06-2021	05-07-2021	02-09-2021	15-09-2021
	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
Eventual colocação de suplentes	13-04-2021	26-04-2021	06-07-2021	16-07-2021	08-09-2021	10-09-2021
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	27-04-2021		19-07-2021			

## 2. Condições de acesso

---

A candidatura ao ciclo de estudos está condicionada:

- a) Domínio oral e escrito da língua portuguesa, com domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.
- b) Licenciatura na área da Educação Física e Desporto ou equivalente legal, ou habilitação reconhecida pelo Conselho Científico da FADEUP, nos termos do Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de fevereiro, e, que tenham obtido um mínimo de 120 créditos em Educação Física e Desporto (ou a título condicionado 75% dos 120 créditos exigíveis em Educação física e Desporto).

## 3. Critérios e subcritérios de seleção e seriação de candidatos

---

90% das vagas: prioridade a candidatos sem habilitação própria para a docência de Educação Física

5% das vagas: prioridade a candidatos sem habilitação própria para a docência em Educação Física no Ensino Secundário.

- Currículo Académico - 60%

- A formação específica em Educação Física e Desporto de (0 a 20 valores)

Classificação da formação específica = [média de licenciatura] x ([horas de contacto específico] / [total de horas de contacto] / [120/180] X [coeficiente tipo da instituição]);

Coeficientes: Universidade pública = 1.1; Universidade privada = 1.05; Politécnico público = 1.05; Politécnico privado = 1.0]

- A classificação dos graus académicos (de 10 a 20 valores)

Classificação média de licenciatura + [nº ECTS/60-3] dos graus Académicos

- Currículo Académico Complementar – cursos de formação suplementar igual ou superior a 15 horas

#### Currículo Científico - 20%

Publicações, comunicações, participação em projeto de investigação [<1 ano] - arbitragem (inter)nacional.

- Colaborador em projeto de investigação creditado (sem avaliação externa = 0,5 x nº de anos de participação); (com avaliação externa= 1 x anos de participação)

- Membro efetivo de projeto de investigação creditado com avaliação externa = 1,5 x anos de participação

- Participações em eventos científicos com apresentação de comunicação ou poster

- Evento de âmbito local (1 valor por co-autoria; 1,5 valores por 1º autor)

- Evento de âmbito nacional (1,5 valores por co-autoria; 3 valores por 1º autor)

- Evento internacional (2,5 valores por co-autoria; 4 valores por 1º autor)

- Publicação de artigo em periódico regular

- Sem revisão de pares (1 valor por co-autoria; 1,5 valores por 1º autor)

- Com revisão de pares (2 valores por co-autoria; 4 valores por 1º autor indexado com fator de impacto (4 valores por co-autoria; 7 valores por 1º autor).

#### Currículo Profissional - 20%

Currículo Profissional – prática desportiva relevante (< 5 anos); prática pedagógica ((1< ano); estágios suplementares (<3 meses)

– Experiência como praticante desportivo

[nº de anos de prática de nível regional/5 + (nº de anos de prática nacional /2)+[ 2 x nº De anos de prática nível internacional ou internacional]

Experiência pedagógica

[0,5 x nº de anos de prática como monitor sem autonomia pedagógica] + (nº de anos de prática pedagógica autónoma com um grupo ou equipa com 1 a 2 sessões semanais] + (nº de anos de prática como adjunto de nível regional com prática desportiva de 3 a 4 dias por semana] + [1,5 x anos de prática de treinador principal de nível regional ou superior com 3 ou mais treinos semanais] + [1,5 x nº de anos de professor com 15 ou mais horas semanais.

#### 4. Critérios de desempate de candidatos

---

- Poderá ser a classificação de alguns dos elementos dos itens anteriores
- Entrevista individual sobre motivação e experiência em Educação Física e Desporto (0 a 10 valores para justificação de cada item).

#### 5. Forma de submissão da candidatura

---

A candidatura é submetida exclusivamente online em [www.fade.up.pt](http://www.fade.up.pt)

#### 6. Documentação

---

- Documento de identificação;
- Curriculum académico, científico e profissional;
- Certidão/Diploma de conclusão de licenciatura. No caso do estudante em conclusão de licenciatura, deve entregar uma declaração indicando a data de conclusão e média previsível, ficando a matrícula condicionada à apresentação da referida certidão. Para habilitações obtidas no estrangeiro o documento deve ser

autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa;

- Certidão das disciplinas (histórico escolar) do estabelecimento do ensino superior em que obteve aprovação com indicação do regime (semestral ou anual) e nº de UC/ECTS. Para habilitações obtidas no estrangeiro, os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, francesa ou inglesa.

#### 7. Emolumentos

---

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de 55 euros. A apresentação de candidaturas a vários cursos implica o pagamento de uma quantia igual a  $n \times 55$  euros ( $n$  é o número de cursos a que se candidata).

#### 8. Outras informações

---

- Qualquer informação sobre o processo de candidaturas deverá ser solicitada através do e-mail [serv\\_academicos@fade.up.pt](mailto:serv_academicos@fade.up.pt).
- Todas as convocatórias e comunicações serão efetuadas por correio eletrónico, enviadas para o endereço eletrónico identificado pelo candidato no boletim de candidatura, mas os candidatos consideram-se notificados pela afixação dos editais no site da FADEUP, nos prazos indicados no presente Edital.
- Serão excluídos do processo de candidatura em qualquer momento do mesmo, não podendo matricular-se e/ou inscrever-se nesse ano letivo, os candidatos que prestem falsas declarações.
- A leitura do presente Edital não substitui a leitura da restante legislação em vigor.



9. Número de vagas

Vagas	TOTAL	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Número de vagas	159	50	50	59
Segundas e terceiras fases incluem vagas sobrantes da fase anterior?			Sim	Sim

10. Propinas (sujeitas a alteração)

Estatuto do estudante	Propina Anual	
	Tempo Integral	Tempo Parcial *
Estudante Português ou de um país da União Europeia	697,00	487.90€
Estudante de um país da CPLP	1925,00	674,00 - 1540,00
Estudante Internacional (exceto CPLP)	3500,00	1225,00 - 2800,00

\* De acordo com a deliberação do Conselho Geral

**Nota:** A propina de cada ano letivo pode ser paga de uma só vez, no ato de matrícula/inscrição ou em dez prestações mensais, sendo a primeira devida no ato da matrícula/inscrição e as restantes, entre outubro e junho (inclusive).

FADEUP, 01 de março de 2021

O Diretor,

(Prof. Doutor António Manuel Fonseca)